

PORTARIA Nº 023/2012

SÚMULA: Concede progressão por antiguidade à Servidora Marly Candido.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Estadual nº 15.050/2006,

RESOLVE

Art.1º. Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2012, progressão por antiguidade à servidora Marly Candido, RG nº 6.665.761-2-PR, lotada no Campus “Luiz Meneghel” - Bandeirantes, como Auxiliar Operacional classe III, série de classe A, referência 6, para classe III, série de classe A, referência 7, na mesma função.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 13 de fevereiro de 2012.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor